Brasília, 23 de junho de 2023 BGP - Publicado em 14/06/2023 - Ano 7 Edição 6.8 ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Portaria UFES nº 79, de 13 de junho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.013401/2023-45,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Reitoria a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenadoria de Projetos Especiais	Chefe de Coordenadoria - CD-04	Gabinete da Reitoria

Art. 2º Criar na estrutura da Reitoria a seguinte unidade organizacional:

Art. 3º Criar na estrutura da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Núcleo de Acessibilidade – NA/SIAC	Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade - SIAC

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/07/2023.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/192334

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe